



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA
ESTADO DE MINAS GERAIS- CNPJ: 00.444.559/0001-00
Avenida Lauro Machado, n° 253 – Centro – Telefax: 38-3527-1015
CEP: 39660-000 – Turmalina- Estado de Minas Gerais
E-mail: camatur@hotmail.com

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo Licitatório nº 005/2026 Inexigibilidade nº 003/2026 – Credenciamento nº 001/2026

A Câmara Municipal de Turmalina/MG torna público que se encontra aberto o procedimento de **Credenciamento de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas titulares de alvará municipal válido para exploração do serviço de táxi no Município de Turmalina/MG**, para prestação de serviços de transporte de passageiros sob demanda, em caráter complementar e subsidiário à frota oficial da Câmara Municipal.

O credenciamento é realizado com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em regime de contratação paralela e não excludente, permanecendo aberto durante toda a vigência do edital.

Poderão participar Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas regularmente habilitadas e que atendam às exigências previstas no Edital.

Os interessados deverão protocolar a documentação exigida na sede da Câmara Municipal de Turmalina/MG, situada no endereço temporário à Rua Caçaratiba 138 Centro, Turmalina/MG, no horário de expediente.

Início 26/02/2026 até 31/12/2026

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Câmara Municipal.

Vigência do credenciamento: 12 (doze) meses, contados da data de publicação.

Turmalina/MG, 26 de fevereiro 2026.

Eder José Godinho Fernandes - Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Turmalina/MG